



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria Fernandes de Brito Albuquerque		
EMENTA: Autoriza Maria Fernandes de Brito Albuquerque a exercer, temporariamente, a função diretiva na Escola de Ensino Fundamental Agostinho de Brito, em Tianguá, até 31.12.2014.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU Nº 12304106-6	PARECER Nº 1989/2012	APROVADO EM: 26.09.2012

I – RELATÓRIO

Maria Fernandes de Brito Albuquerque, brasileira, professora, mediante o processo nº 12304106-6, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva na Escola de Ensino Fundamental Agostinho de Brito, instituição situada no Sítio Pitanguinha, s/n, CEP: 62.320-000, Tianguá.

A requerente anexou ao processo:

I – requerimento datado de 26.10.2011, solicitando autorização para o exercício da gestão escolar;

II – cópia do diploma expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, na qual concluiu o curso de Licenciatura em Pedagogia;

III – declaração emitida pela 5ª CREDE – Tianguá, confirmando que existe carência de gestores escolares no município;

IV – cópia de comprovação de experiência em magistério por mais de três anos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A postulação atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Acolha-se o requerimento de Maria Fernandes de Brito Albuquerque para exercer a função diretiva temporária, na Escola de Ensino Fundamental Agostinho de Brito, em Tianguá, até 31.12.2014.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer Nº 1989/2012

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2012.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO
Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE